

# O Direito Achado na Rua - volume 10

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade



ORGANIZADORAS E ORGANIZADORES

José Geraldo de Sousa Junior

Alexandre Bernardino Costa

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Antonio Sergio Escrivão Filho

Adriana Andrade Miranda

Adriana Nogueira Vieira Lima

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Renata Carolina Corrêa Vieira

Vanessa Negrini

30  
anos

O Direito Achado na Rua

EDITORA



UnB



Editora

# **O DIREITO ACHADO NA RUA**

---

## **Introdução Crítica ao Direito como Liberdade**

Volume 10



**Organizadoras e Organizadores**

José Geraldo de Sousa Junior  
Alexandre Bernardino Costa  
Nair Heloisa Bicalho de Sousa  
Antonio Sergio Escrivão Filho  
Adriana Andrade Miranda  
Adriana Nogueira Vieira Lima  
Clarissa Machado de Azevedo Vaz  
Eduardo Xavier Lemos  
Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas  
Renata Carolina Corrêa Vieira  
Vanessa Negrini

# **O DIREITO ACHADO NA RUA**

---

## **Introdução Crítica ao Direito como Liberdade**

Volume 10



Brasília, DF - 2021

© Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 2021  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M  
Brasília – DF CEP: 70070-939

© Editora Universidade de Brasília, 2021  
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK, 2º andar  
Brasília – DF CEP 70302-907  
Telefone: (61) 3035-4200  
Site: [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

Distribuição: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE e Editora Universidade de Brasília  
E-mail: [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br) / [contatoeditora@unb.br](mailto:contatoeditora@unb.br)

Revisão e diagramação: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito das Editoras.

*O Conselho Federal da OAB – por meio da OAB Editora – e a Editora UnB ressaltam que as opiniões emitidas nesta publicação, em seu inteiro teor, são de responsabilidade dos seus autores.*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Biblioteca Arx Tourinho)

---

D598

O Direito Achado na Rua : Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [*et al.*] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021.

v. 10  
728 p.

ISBN: 978-65-5819-009-7.

Nota de capa: “30 anos de O Direito Achado na Rua”

1. Direito, aspectos sociais, Brasil. 2. Estado democrático de direito, Brasil. 3. Justiça social, Brasil. 4. Movimento social, Brasil. 5. Política educacional, Brasil. I. Sousa Junior, José Geraldo, org. II. Série.

CDD: 340  
CDU: 34 (81)

---

Impresso no Brasil

## Gestão 2019/2022

### Diretoria

Felipe Santa Cruz

Luiz Viana Queiroz

José Alberto Simonetti

Ary Raghiant Neto

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente

Vice-Presidente

Secretário-Geral

Secretário-Geral Adjunto

Diretor-Tesoureiro

### Conselheiros Federais

**AC:** Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino; **AL:** Fernanda Marinela de Sousa Santos, Fernando Carlos Araújo de Paiva e Roberto Tavares Mendes Filho; **AP:** Alessandro de Jesus Uchôa de Brito, Felipe Sarmento Cordeiro e Helder José Freitas de Lima Ferreira; **AM:** Aniello Miranda Aufiero, Cláudia Alves Lopes Bernardino e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral; **BA:** Carlos Alberto Medauar Reis, Daniela Lima de Andrade Borges e Luiz Viana Queiroz; **CE:** André Luiz de Souza Costa; Hélio das Chagas Leitão Neto e Marcelo Mota Gurgel do Amaral; **DF:** Daniela Rodrigues Teixeira, Francisco Queiroz Caputo Neto e Ticiano Figueiredo de Oliveira; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Luciana Mattar Vilela Nemer e Luiz Cláudio Silva Allemand; **GO:** Marcello Terto e Silva, Marisvaldo Cortez Amado e Valentina Jungmann Cintra; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Charles Henrique Miguez Dias e Daniel Blume Pereira de Almeida; **MT:** Felipe Matheus de França Guerra, Joaquim Felipe Spadoni e Ulisses Rabaneda dos Santos; **MS:** Ary Raghiant Neto, Luís Cláudio Alves Pereira e Wander Medeiros Arena da Costa; **MG:** Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Bruno Reis de Figueiredo e Luciana Diniz Nepomuceno; **PA:** Afonso Marcus Vaz Lobato, Bruno Menezes Coelho de Souza e Jader Kahwage David; **PB:** Harrison Alexandre Targino, Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho e Rogério Magnus Varela Gonçalves; **PR:** Airton Martins Molina, José Augusto Araújo de Noronha e Juliano José Breda; **PE:** Leonardo Accioly da Silva, Ronnie Preuss Duarte e Silvia Márcia Nogueira; **PI:** Andrey Lorena Santos Macêdo, Chico Couto de Noronha Pessoa e Geórgia Ferreira Martins Nunes; **RJ:** Carlos Roberto de Siqueira Castro, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e Marcelo Fontes Cesar de Oliveira; **RN:** Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Artêmio Jorge de Araújo Azevedo e Francisco Canindé Maia; **RS:** Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Rafael Braude Canterji e Renato da Costa Figueira; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Andrey Cavalcante de Carvalho e Franciany D'Alessandra Dias de Paula; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes e Rodolpho César Maia de Moraes; **SC:** Fábio Jeremias de Souza, Paulo Marcondes Brincas e Sandra Krieger Gonçalves; **SP:** Alexandre Ogusuku, Guilherme Octávio Batochio e Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró; **SE:** Adélia Moreira Pessoa, Maurício Gentil Monteiro e Paulo Raimundo Lima Ralin; **TO:** Antônio Pimentel Neto, Denise Rosa Santana Fonseca e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale.

### Conselheiros Federais Suplentes

**AC:** Luiz Saraiva Correia, João Tota Soares de Figueiredo Filho e Odilardo José Brito Marques; **AL:** Ana Kilza Santos Patriota, João Luís Lôbo Silva e Sergio Ludmer; **AP:** Emmanuel Dante Soares Pereira, Maurício Silva Pereira e Paola Julien Oliveira dos Santos; **AM:** Márcia Maria Cota do Álamo e Sergio Rodrigo Russo Vieira; **BA:** Antonio Adonias Aguiar Bastos, Ilana Kátia Vieira Campos e Ubirajara Gondim de Brito Ávila; **CE:** Alcimor Aguiar Rocha Neto, André Rodrigues Parente e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos; **DF:** Raquel Bezerra Cândido, Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Wilson Marcelo Malchow Vedana; **ES:** Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Luiz Henrique Antunes Alochio e Ricardo Álvares da Silva Campos Júnior; **GO:** Dalmo Jacob do Amaral Júnior, Fernando de Paula Gomes Ferreira e Rafael Lara Martins; **MA:** Deborah Porto Cartágenes, João Batista Ericeira e Yuri Brito Corrêa; **MT:** Ana Carolina Naves Dias Barchet, Duilio Piato Junior e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; **MS:** Afeife Mohamad Hajj, Luiz Renê Gonçalves do Amaral e Vinícius Carneiro Monteiro Paiva; **MG:** Felipe Martins Pinto, Joel Gomes Moreira Filho e Róbison Divino Alves; **PA:** Luiz Sérgio Pinheiro Filho e Olavo Câmara de Oliveira Junior; **PB:** Marina Motta Benevides Gadelha, Rodrigo Azevedo Toscano de Brito e Wilson Sales Belchior; **PR:** Artur Humberto Piancastelli, Flavio Pansieri e Graciela Iurk Marins; **PE:** Ademar Rigueira Neto, Carlos Antônio Harten Filho e Graciele Pinheiro Lins Lima; **PI:** Raimundo de Araújo Silva Júnior, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa e Thiago Anastácio Carcará; **RJ:** Eurico de Jesus Teles Neto; Flavio Diz Zveiter e Gabriel Francisco Leonardos; **RN:** Fernando Pinto de Araújo Neto e Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade; **RS:** Beatriz Maria Luchese Peruffo, Greice Fonseca Stocker e Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira; **RO:** Jeverson Leandro Costa, Juacy dos Santos Loura Júnior e Veralice Gonçalves de Souza Veris; **RR:** Bernardino Dias de Souza Cruz Neto, Dalva Maria Machado e Stélio Dener de Souza Cruz; **SC:** José Sérgio da Silva Cristóvam, Sabine Mara Müller Souto e Tullo Cavallazzi Filho; **SP:** Alice Bianchini, Daniela Campos Liborio e Fernando Calza de Salles Freire; **SE:** Glícia Thaís Salmeron de Miranda, Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar e Vitor Lisboa Oliveira; **TO:** Alessandro de Paula Canedo, Cabral Santos Gonçalves e Luiz Tadeu Guardiero Azevedo.

### **Ex-Presidentes**

**1.** Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019).

### **Presidentes Seccionais**

**AC:** Erick Venancio Lima do Nascimento; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Marco Aurélio de Lima Choy (licenciado); Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini (em exercício: 1º.01.2021 a 31.12.2021); **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva; **MA:** Thiago Roberto Morais Diaz; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Mansour Elias Karmouche; **MG:** Raimundo Candido Junior; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos; **PB:** Paulo Antonio Maia e Silva; **PR:** Cassio Lisandro Telles; **PE:** Bruno de Albuquerque Baptista; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Elton Jose Assis; **RR:** Ednaldo Gomes Vidal; **SC:** Rafael de Assis Horn; **SP:** Caio Augusto Silva dos Santos; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

### **Coordenação Nacional das Caixas de Assistências dos Advogados – CONCAD**

Pedro Zanete Alfonsin	Coordenador Nacional
Aldenize Magalhães Aufiero	Coordenadora CONCAD Norte
Andreia de Araújo Silva	Coordenadora CONCAD Nordeste
Itallo Gustavo de Almeida Leite	Coordenadora CONCAD Centro-Oeste
Luis Ricardo Vasques Davanzo	Coordenador CONCAD Sudeste

### **Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados**

**AC:** Thiago Vinicius Gwozdz Poerch; **AL:** Ednaldo Maiorano de Lima; **AP:** Jorge José Anaice da Silva; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** Luiz Augusto R. de Azevedo Coutinho; **CE:** Luiz Sávio Aguiar Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Aloisio Lira; **GO:** Rodolfo Otávio da Mota Oliveira; **MA:** Diego Carlos Sá dos Santos; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** José Armando Cerqueira Amado; **MG:** Luís Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Francisco Rodrigues de Freitas; **PB:** Francisco de Assis Almeida e Silva; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Andreia de Araújo Silva; **RJ:** Ricardo Oliveira de Menezes; **RN:** Monalissa Dantas Alves da Silva; **RS:** Pedro Zanete Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Claudia Prudencio; **SP:** Luis Ricardo Vasques Davanzo; **SE:** Hermosa Maria Soares França; **TO:** Sergio Rodrigo do Vale.

### **Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA**

Felipe Sarmiento Cordeiro	Presidente
Gedeon Batista Pitaluga Júnior	Vice-Presidente
Andreia Araújo Silva	Secretária Geral
José Augusto Araújo de Noronha	Representante da Diretoria

### **Membros**

Alberto Antonio Albuquerque Campos  
Aldenize Magalhães Aufiero  
Itallo Gustavo de Almeida Leite  
Luciana Mattar Vilela Nemer  
Luis Ricardo Vasques Davanzo

Paulo Marcondes Brincas  
Pedro Zanette Alfonsin  
Silvia Marcia Nogueira  
Thiago Roberto Morais Diaz  
Afeife Mohamad Hajj  
Lucio Flávio Siqueira de Paiva  
Monalissa Dantas Alves da Silva  
Nivaldo Barbosa da Silva Junior  
Raquel Bezerra Cândido

**ESA Nacional**

Ronnie Preuss Duarte                      Diretor-Geral  
Luis Cláudio Alves Pereira              Vice-Diretor

**Conselho Consultivo:**

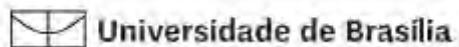
Alcimir Aguiar Rocha Neto  
Auriney Uchôa de Brito  
Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos  
Cristina Silvia Alves Lourenço  
Delmiro Dantas Campos Neto  
Graciela Iurk Marins  
Henrique de Almeida Ávila  
Luciana Christina Guimarães Lóssio  
Igor Clem Souza Soares  
Paulo Raimundo Lima Ralin  
Thais Bandeira Oliveira Passos

**Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB**

**AC:** Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira; **AL:** Henrique Correia Vasconcellos; **AM:** Ida Marcia Benayon de Carvalho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Thais Bandeira Oliveira Passos; **CE:** Andrei Barbosa Aguiar; **DF:** Fabiano Jantalia Barbosa; **ES:** Alexandre Zamprogno; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MT:** Bruno Devesa Cintra; **MS:** Ricardo Souza Pereira; **MG:** Silvana Lourenco Lobo; **PA:** Luciana Neves Gluck Paul; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PR:** Adriana D'Avila Oliveira; **PE:** Mario Bandeira Guimarães Neto; **PI:** Aurelio Lobao Lopes; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Daniel Ramos Dantas; **RS:** Rosângela Maria Herzer dos Santos; **RO:** Jose Vitor Costa Junior; **RR:** Caroline Coelho Cattaneo; **SC:** Marcus Vinícius Motter Borges; **SP:** Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; **SE:** Kleidson Nascimento dos Santos; **TO:** Guilherme Augusto Martins Santos.

**Presidente Executivo da OAB Editora**

José Roberto de Castro Neves



**Reitora** | Márcia Abrahão Moura  
**Vice-Reitor** | Enrique Huelva

EDITORA



**Diretora** | Germana Henriques Pereira  
**Conselho editorial** | Germana Henriques Pereira (Presidente)  
Fernando César Lima Leite  
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende  
Carlos José Souza de Alvarenga  
Estevão Chaves de Rezende Martins  
Flávia Millena Biroli Tokarski  
Jorge Madeira Nogueira  
Maria Lidia Bueno Fernandes  
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos  
Sely Maria de Souza Costa  
Verônica Moreira Amado

**Equipe editorial**

**Coordenadora de produção editorial** | Marília Carolina de Moraes  
**Assistência editorial** | Florindo Luciana Lins Camello Galvão

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO: O Direito Achado na Rua 30 Anos.....</b>	<b>19</b>
<b>AS UNIVERSIDADES E SEU PAPEL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>	<b>27</b>
Márcia Abrahão Moura, Mônica Nogueira	
<b>ABERTURA: saudação do Diretor da Faculdade de Direito.....</b>	<b>33</b>
Mamede Said Maia Filho	
<b>ENTREVISTA COM ROBERTO LYRA FILHO SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA (NAIR), SEGUIDA DO PROGRAMA POR ELE ORGANIZADO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DIALÉTICOS: O Direito Achado na Rua. Rascunhos inéditos.....</b>	<b>35</b>
Roberto Lyra Filho	
<b>DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS SOBRE DIREITO.....</b>	<b>45</b>
Richard L. Abel	
<b>DA EXPANSÃO JUDICIAL À DECADÊNCIA DE UM MODELO DE JUSTIÇA .....</b>	<b>55</b>
Boaventura de Sousa Santos	
<b>Seção I - 30 anos de O Direito Achado na Rua: Desafios da Teoria Crítica do Direito no Brasil e na América Latina</b>	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA: questões de teoria e práxis.....</b>	<b>71</b>
José Geraldo de Sousa Junior	
<b>DESAFIOS DE LA TEORÍA CRÍTICA DEL DERECHO EN BRASIL Y EN LATINOAMERICA: democracia y Estado de Derecho a debate.....</b>	<b>103</b>
María José Fariñas Dulce	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA ENQUANTO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS IGUALITÁRIAS E SUPERAÇÃO DE VALORES ANTIDEMOCRÁTICOS.....</b>	<b>111</b>
Bistra Stefanova Apostolova	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA GARANTIDO PELA SUA EFICÁCIA MÍSTICA .....</b>	<b>119</b>
Jacques Távora Alfonsín	

## Seção II - Teorias Críticas dos Direitos Humanos

<b>O DIREITO ACHADO NA RUA E O NEOLIBERALISMO DE AUSTERIDADE .....</b>	<b>135</b>
Alexandre Bernardino Costa	
<b>DESIGUALDADES, “EFEITO MATEUS” E EXCEÇÃO SÓCIO-JURÍDICA.....</b>	<b>149</b>
António Casimiro Ferreira	
<b>DIREITO ACHADO NA RUA, ENTRE LO CONSTITUYENTE, LO INSTITUYENTE Y LAS PRAXIS DE LIBERACIÓN.....</b>	<b>153</b>
David Sanchez Rubio	
<b>PELA DESCOLONIZAÇÃO DO PODER NO SISTEMA DE JUSTIÇA: o caso da ocupação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB).....</b>	<b>171</b>
Ela Wiecko de Castilho	
<b>NOVOS PARADIGMAS PARA A TEORIA DO DIREITO .....</b>	<b>189</b>
Antônio Alberto Machado	
<b>A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano .....</b>	<b>203</b>
Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos, Mariana Rodrigues Veras	

## Seção III - Pluralismo Jurídico e Constitucionalismo Achado na Rua

<b>PLURALISMO JURÍDICO COMUNITÁRIO-PARTICIPATIVO: processos de descolonização desde o Sul .....</b>	<b>219</b>
Antonio Carlos Wolkmer	
<b>A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO ACHADO NA RUA PARA UM CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO .....</b>	<b>231</b>
Menelick de Carvalho Netto	
<b>CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA EN MÉXICO: de los acuerdos de San Andrés al concejo indígena de gobierno.....</b>	<b>233</b>
Jesús Antonio de la Torre Rangel	

**O DIREITO À ALIMENTAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO COLETIVO DOS POVOS INDÍGENAS .....245**

Raquel Z. Yrigoyen-Fajardo

**CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA: reflexões necessárias.....261**

Gladstone Leonel Júnior; Pedro Brandão, Magnus Henry da Silva Marques

#### **Seção IV - O Combate ao Racismo e ao Patriarcado: a Epistemologia Jurídica Afro-Diaspórica e Feminista**

**O DIREITO ACHADO NA ENCRUZA: territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica .....273**

Luciana de Souza Ramos

**ENEGRECENDO A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO: epistemicídio e as novas epistemologias jurídicas na diáspora .....291**

Maurício Azevedo de Araújo

**AQUILOMBAR É PRECISO NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO .....307**

Selma dos Santos Dealdina

**DIREITO, RELAÇÕES RACIAIS, TERRITÓRIOS NEGROS E EPISTEMOLOGIAS AFRODIASPÓRICAS .....313**

Luciana de Souza Ramos, Emília Joana Viana de Oliveira

**FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR: uma afirmação histórica na luta por direitos das mulheres trabalhadoras do campo .....335**

Rosangela Piovizani Cordeiro, Iridiani Graciele Seibert

**GÊNERO, SEXUALIDADE E O DIREITO ACHADO NA RUA: da concepção à prática .....349**

Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Menezes Táboas, Fredson Oliveira Carneiro

#### **Seção V - Educação para os Direitos Humanos e Práticas Emancipatórias de Mediação: 10 anos do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP)**

**NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS (NEP): 30 anos .....363**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Flávia Tavares Beleza

**CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS .....375**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Sinara Pollom Zardo

**A MEDIAÇÃO ENTRE O DIREITO ACHADO NA RUA E O PÓLOS DE CIDADANIA.....385**

José Eduardo “de Sousa” Romão

**JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS.....391**

Gláucia Foley

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NA RUA: construção histórica e desafios atuais da EDH.....403**

Adriana Andrade Miranda, José Humberto de Góes Junior, Lilia S. Rodrigues da Costa Vieira, Nair Heloisa Bicalho de Sousa

**Seção VI - Expansão Judicial, Direitos Humanos e Acesso à Justiça no Brasil**

**EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL: reflexões em meio aos 30 Anos de O Direito Achado na Rua .....423**

Fabio de Sá e Silva

**ACESSO À JUSTIÇA E NEOLIBERALISMO: o direito a se achar na rua .....429**

Gabriela Maia Rebouças

**CONSTRUÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS A PARTIR DA SOCIEDADE CIVIL: do Direito Achado na Rua aos Direitos Humanos como projeto de sociedade .....439**

João Batista Moreira Pinto

**O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, A EXPANSÃO JUDICIAL E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....453**

Daniela Marques de Moraes

**ACESSO À JUSTIÇA, TRADIÇÃO AUTORITÁRIA, REFORMAS E EXPANSÃO JUDICIAL SOB O OLHAR DE O DIREITO ACHADO NA RUA .....459**

Alberto Carvalho Amaral, Antonio Escrivão Filho, José Carlos Moreira Silva Filho, Talita Rampin

## **Seção VII - O Direito Achado nos Rios e Florestas: Conflitos Socioambientais, Direitos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais**

<b>O DIREITO IMPURO: achado na floresta, na terra e no mar.....</b>	<b>477</b>
Carlos Marés	
<b>DISPUTAS POR TERRA E DIREITOS NO CAMPO .....</b>	<b>487</b>
Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Luís Felipe Perdigão de Castro	
<b>O DIREITO QUE NASCE DA ALDEIA.....</b>	<b>503</b>
Luiz Henrique Eloy Amado	
<b>TERRA TRADICIONALMENTE OCUPADA, DIREITO ORIGINÁRIO E A INCONSTITUCIONALIDADE DO MARCO TEMPORAL ANTE A PROEMINÊNCIA DO ART. 231 E 232 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....</b>	<b>511</b>
Adelar Cupsinski, Alessandra Farias Pereira, Cleber Cesar Buzatto, Íris Pereira Guedes, Rafael Modesto dos Santos, Roberto Antônio Liebgott	
<b>SUJEITO COLETIVO DE DIREITO E OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS: a luta por direitos de acesso à terra e território.....</b>	<b>523</b>
Clarissa Machado de Azevedo Vaz, Renata Carolina Corrêa Vieira	
 <b>Seção VIII - Movimentos Sociais e os Desafios da Assessoria Jurídica e Advocacia Popular</b>	
<b>DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM TEMPOS ILIBERAIS.....</b>	<b>541</b>
Scott L. Cummings	
<b>DIREITO ACHADO NA RUA: por que (ainda) é tão difícil construir uma teoria crítica do direito no Brasil? .....</b>	<b>549</b>
Sara da Nova Quadros Côrtes	
<b>CONSTRUINDO A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: teoria e prática na atuação da Terra de Direitos .....</b>	<b>565</b>
Camila Cecilina Martins, Camila Gomes de Lima, Daisy Ribeiro, Élide Lauris, Jaqueline Pereira de Andrade, Luciana Cristina Furquim Pivato, Maira Souza Moreira, Naiara Andreoli Bittencourt, Pedro Sérgio Vieira Martins, Vercilene Francisco Dias	

**A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E O DIREITO ACHADO NA RUA E NA PRÁTICA DO MST .....583**  
Euzamara de Carvalho

**DIREITO À CIDADE: desafios e insurgências.....589**  
Adriana Nogueira Vieira Lima, Marcelo Cafrune, Sabrina Durigon Marques

**ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM TEMPOS DE BARBÁRIE: resistência, luta e memória histórica .....599**  
Cloves dos Santos Araújo, Érika Lula de Medeiros, Helga Martins de Paula, Ludmila Cerqueira Correia, Pedro Teixeira Diamantino

**EDUCAÇÃO POPULAR E PRÁXIS EXTENSIONISTA TRANSFORMADORA: a ação da Assessoria Universitária Popular e O Direito Achado na Rua .....611**  
Adda Luisa de Melo Sousa, Gabriel Remus Macêdo, Jana Louise Pereira Carilho, Kelle Cristina Pereira da Silva, Marcos Vítor Evangelista Próbio, Maria Antônia Melo Beraldo, Moema Oliveira Rodrigues

## **Seção IX - Direito como Liberdade: Perspectivas para um Novo Projeto de Sociedade**

**LA REFORMA INTELECTUAL Y MORAL DE BRASIL: derechos y hegemonía política.....627**  
Alberto Filippi

**DIREITO COMO LIBERDADE: perspectivas para um novo projeto de sociedade .....651**  
Beatriz Vargas Ramos

**OS MUNDOS DO TRABALHO NO BRASIL: desconstrução e resistência.....655**  
Cristiano Paixão, Eneida Vinhaes Bello Dultra, José Eymard Loguercio

**O DIREITO ANIMAL ACHADO NA RUA .....671**  
Vanessa Negrini, Gabriela Jardim

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO .....679**  
Elen Cristina Gerales, Gisele Pimenta de Oliveira

**O PAPEL DA OAB EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS.....687**  
Felipe Santa Cruz, Lorena Lima Moura Varão, Lourival Ferreira de Carvalho Neto

<b>SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS.....</b>	<b>701</b>
<b>ARTE ACHADA NA RUA.....</b>	<b>703</b>
<b>Texto curatorial – Por uma composição estética crítica</b>	
<b>ARTISTAS.....</b>	<b>704</b>
<b>ANEXO A – PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>711</b>



Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



Título: Mulher Sem Terra com filha na Universidade

Fotógrafo: Humberto Góes

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



SEÇÃO II

Teorias Críticas  
dos Direitos Humanos

# A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano

Alexandre Bernardino Costa\*

Diego Augusto Diehl\*

Eduardo Xavier Lemos\*

Mariana Rodrigues Veras\*

## 1 INTRODUÇÃO

Os trinta anos de O Direito Achado na Rua, marcados por esta publicação e pelo grandioso congresso “O Direito Como Liberdade – 30 Anos de O Direito Achado na Rua”, realizado em dezembro de 2019 na Universidade de Brasília, representam sem sombra de dúvidas um marco na história da luta pelos direitos humanos no Brasil e na América Latina. Luta teórica pela consolidação de um referencial epistêmico crítico; luta prática pelo reconhecimento de direitos dos povos, classes e grupos sociais oprimidos do mundo.

É grande a responsabilidade ao se tentar realizar um balanço e uma síntese histórica de contribuição tão rica e diversa, como é a que ODANR oferece para pensar e agir no campo dos direitos humanos, ainda mais diante dos desafios que o atual tempo histórico nos apresenta. Os riscos, nesse sentido, se tornam inevitáveis: de não mencionar as tantas experiências que este grupo já desenvolveu; as diferentes temáticas abarcadas pelos direitos humanos que já foram abordadas; as variedades e diversidades teóricas que se conjugam dentro de sua concepção.

Diante de tamanho desafio, como coordenadoras/es do GT “Teoria Crítica dos Direitos Humanos” no congresso dos 30 anos de ODANR, poderíamos optar por uma saída mais “simples” e quiçá “confortável” em termos teóricos, nos atendo a sistematizar os ricos debates que os artigos e pôsteres apresentados naquele espaço possibilitaram. Não haveria demérito algum se fosse assim; porém, diante da atual crise pela qual passamos, com profundos impactos sobre os direitos humanos de um modo geral, acreditamos que o idealizador de ODANR não nos perdoaria por tamanha omissão.

“O Direito como liberdade” é uma concepção do fenômeno jurídico muito própria dele, o grande mestre Roberto Lyra Filho, inspirador desse grupo plural que é ODANR. E o lugar dos direitos humanos em

---

\* Professor Associado da Faculdade de Direito da UnB, Coordenador e Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Humanos e Cidadania da UnB. Membro fundador do Instituto de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais, e editor chefe da revista "Insurgencia: revista de direitos e movimentos sociais".

\* Professor Adjunto da Universidade Federal de Jataí, professor efetivo do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da UFG. Membro fundador do Instituto de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais, e coordenador do NAJUP Josiane Evangelista.

\* Doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília -UnB em programa de Cotutela com a Universidade de Sevilha US-ESP. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília-UnB. Especialista em Ciências Penais pela PUC-RS; Professor do Instituto de Educação Superior de Brasília -IESB, Pesquisador e Advogado

\* Professora da Universidade do Estado da Bahia. Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestra em Direito pela Universidade de Brasília.

sua teoria é muito especial, ainda que pouco compreendida ou debatida atualmente pelos juristas brasileiros de um modo geral. Fora do Brasil, então, Lyra Filho é ainda menos conhecido, dado que suas obras jamais foram traduzidas para outros idiomas.

Teórico de grande refinamento intelectual, poeta dos oprimidos, brasileiro indignado com a miséria de seu povo e de seus falsos intelectuais, Lyra Filho conseguia analisar temas complexos com uma linguagem simples e direta, muitas vezes com uma ironia mordaz, e ia sempre ao “busilis” das questões, sem medo de apontar as principais contradições que via no mundo em que vivia.

Essa sua postura foi o que nos deu a coragem necessária para enfrentar nesse artigo o que entendemos como a principal ameaça atual aos direitos humanos no Brasil e no mundo: a descartabilidade dos seres humanos, naquilo que se convencionou denominar de *necropolítica* contemporânea. Faremos isso apontando as potências que encontramos na concepção de direitos humanos que ODANR constrói, bem como em suas experiências práticas ao longo desses trinta anos para enfrentar tal desafio.

Entendemos que, para isso, é importante num primeiro momento abordar o lugar teórico dos direitos humanos na *dialética social do Direito* formulada por Roberto Lyra Filho. Esse é, sem sombra de dúvidas, o ponto de partida para compreender os modos como a temática é abordada nas diversas iniciativas que passaram a ser construídas no âmbito da *Nova Escola Jurídica Brasileira (NAIR)*, fundada por Lyra Filho e que destacaremos num segundo momento deste texto. Com isso poderemos abordar, ainda que de forma bastante sucinta na última parte deste artigo, as características das ações práticas inspiradas por ODANR na luta pelos direitos humanos e como formas de enfrentamento à *necropolítica* e à descartabilidade do ser humano dos tempos atuais.

Defenderemos, neste artigo, que a concepção sobre os direitos humanos sedimentada no pensamento lyriano o coloca num lugar de destaque dentro das chamadas *teorias críticas dos direitos humanos*, formulando bases para teorizações e ações práticas de enfrentamento à *necropolítica* contemporânea, baseada na descartabilidade dos seres humanos. Com isso, será possível vislumbrar o poder inspirador que sua contribuição teve para ODANR teorizar sobre os diversos tipos de seres humanos tidos como “descartáveis” (trabalhadoras/es, camponesas/es, pacientes, mulheres, perseguidas/os pelas ditaduras, alienadas/os pela midiocracia, comunidades urbanas periféricas *etc*), com as consequências práticas concretizadas em ações extensionistas e outras práticas desenvolvidas ao longo da história do grupo.

## **2 O HUMANISMO DIALÉTICO DE ROBERTO LYRA FILHO E SEU LUGAR NAS TEORIAS CRÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

Convencionou-se denominar a teoria lyriana de “humanismo dialético”, dado que sua perspectiva científica e filosófica propunha uma dialetização dos saberes das ciências humanas e sociais com a profundidade das reflexões e abstrações filosóficas, guiando-se sempre por uma perspectiva ética intrinsecamente humanista. Lyra Filho notabilizou-se como um jurista que combinava a filosofia hegeliana com o materialismo histórico marxista, propondo que a base objetiva das reflexões jurídicas fosse tomada do mundo real concreto, sobretudo a partir da Sociologia Jurídica.

Sua obra mais conhecida, “O que é Direito”, publicada em 1982 pela editora Brasiliense, adota o método dialético ao partir do fenômeno mais simples e mais aparente no Direito ocidental moderno,

que é o fenômeno sociojurídico representado pela Lei estatal, para então diferenciar a essência daquilo que se entende por “Direito” de uma de suas manifestações concretas, representada pela Lei. Enfrenta as principais “ideologias jurídicas” buscando superá-las (e não meramente negá-las, de forma antidialética) a partir da identificação da essência *social* do fenômeno jurídico, que exigiria então uma redefinição partindo de novas bases teóricas, propiciadas pelas ciências sociais, em especial a Sociologia.

Como antipositivista, Lyra Filho identifica os limites das chamadas “sociologia do consenso” e “sociologia do conflito”, buscando identificar na luta de classes e grupos sociais opressores e oprimidos de cada tempo histórico o verdadeiro motor social e produtor das relações jurídico-sociais concretas. Disso decorre o vislumbre de uma pluralidade de ordens jurídico-sociais – para além do mero Direito estatal – comumente conflitivas entre si, e que tornam todo e qualquer fenômeno jurídico num evento histórico transitivo.

A esta concepção científica e filosófica do Direito, Lyra Filho imprime uma perspectiva ética ao elaborar suas teorizações a partir de bases humanistas, comprometidas com os desafios históricos das classes e dos grupos sociais oprimidos. Longe de reivindicar qualquer tipo de pretensão à neutralidade científica ou filosófica, a teoria lyriana jamais refuta a juridicidade das relações sociojurídicas estabelecidas pelas classes e grupos sociais dominantes de cada sociedade, mas tampouco o faz no caso dos oprimidos: apenas lhes rotula como *Antidireito* e *Direito*, respectivamente, que se dialetizam não apenas em momentos de conflito, mas também se estabilizam formando determinados padrões de consenso.

O humanismo dialético, porém, ao negar o positivismo e o jusnaturalismo, conserva, do primeiro, a preocupação da positividade – em que o Direito não se confunde com a norma, porém se exprime normativamente (no sentido costumeiro ou legal); e do segundo, mantém a preocupação com a legitimidade em toda derivação normativa, porém veiculando o aferimento, *não* a critérios e princípios fixos de natureza divina, cósmica ou racional, mas ao próprio movimento histórico, mediante a luta de classes e grupos espoliador-espoliado e opressor-oprimido (LYRA FILHO, 1986, p. 296-297).

Os direitos humanos surgem, na teoria lyriana, como frutos desse mesmo processo dialético, que tem sua base real no movimento social histórico. Foi com a ascensão de uma classe social historicamente oprimida até o séc. XVIII na Europa Ocidental – a burguesia – que seus ideólogos sedimentaram conceitualmente as aspirações daquela classe sob a perspectiva dos “direitos do homem e do cidadão”. As lutas sociais das classes e grupos sociais oprimidos pela monarquia absolutista resultaram em revoluções sociais e políticas que consolidaram, juridicamente, os direitos humanos como um novo padrão de consenso.

A partir de então, segundo Lyra Filho, os direitos humanos conscientizam e declaram o que vai sendo adquirido nas lutas sociais e dentro da História, para transformar-se em opção jurídica indeclinável. E condenam, é evidente, qualquer Estado ou legislação que deseje paralisar o constante progresso, através das ditaduras burocrático-policiais, sejam elas cínicas e ostensivas ou hipócritas e disfarçadas (LYRA FILHO, 1990, p. 11).

Isso significa que, na Modernidade, os direitos humanos alcançaram um grau de legitimidade que se converte em fator decisivo não apenas para a validade de uma dada ordem jurídica, mas até mesmo de sua eficácia. E à medida que novos direitos vão sendo sedimentados pelas lutas sociais no rol de direitos humanos socialmente reconhecidos como tal, o processo de “legítima organização da liberdade conscientizada” segue pelos caminhos dialéticos da História, seja em períodos de avanços como de retrocessos.

Os direitos humanos têm, assim, um lugar muito especial no próprio conceito de Direito na teoria lyriana. Talvez um exemplo definitivo nesse sentido possa ser visto em sua formulação da *dialética social do Direito*, marcada por 9 (nove) momentos sociais, que vão desde as lutas de classes, povos e nações da sociedade internacional, passam pelas disputas “infra” e “superestruturais” internas a cada sociedade nacional, chegando às dinâmicas sociais locais de classes e grupos sociais opressores e oprimidos, com seus respectivos *usos, costumes, folkwayse mores*.

É que, ao identificar o “lugar social” do Direito nesse amplo e complexo esquema sociológico, Lyra Filho identifica o fenômeno jurídico em *todo o processo*, demarcado por ele como o 9º momento do seu diagrama. Nele está não apenas o Direito em si, mas também os direitos humanos:

O ponto IX é, então, a chave de abóbada para a análise do Direito e a sede onde emergem os Direitos Humanos. Note-se que não nos referimos às *declarações dos Direitos Humanos, que desejam exprimir* o ponto IX, porém a este mesmo ponto, que nelas *aproximadamente* se reflete, a cada etapa. Já tivemos a declaração das revoluções americana e francesa, cuja focalização representa a burguesia ascendente. Na declaração mais recente, repercute a luta social avançada, em que a igualdade formal dos homens, perante o direito estatal, se corrige com a remodelação jurídica, inspirada pelo socialismo, de igualdade substancial, sem a espoliação do trabalhador pelo capitalista, ou a opressão dos grupos minoritários pelo poder instituído. Para termos uma idéia da diferença entre as declarações dos Direitos Humanos e estes mesmos Direitos, basta pensar que a declaração “oficial” mais recente já é inatual, na medida em que ainda não incorpora outros aspectos da libertação, surgidos em lutas sociais posteriores. (LYRA FILHO, 1990, p. 109-110).

É importante que se leia (e releia) o trecho acima com a atenção que ele merece, não apenas por representar a culminância da resposta de Lyra Filho à pergunta-chave da obra – *o que é Direito?* – mas também por 3 (três) fatores decisivos no que se refere aos direitos humanos: (i) a imbricação dos direitos humanos no próprio conceito lyriano de Direito; (ii) a diferenciação entre formas e conteúdos dos direitos humanos (que não se resumem aos textos das Declarações); e (iii) a evidência histórica de que os direitos humanos deixaram de representar o conjunto de aspirações da burguesia capitalista para se tornar um motor das lutas sociais da classe trabalhadora e de grupos sociais minoritários contra a opressão do poder instituído.

Nesse último aspecto, Lyra Filho é convergente com a perspectiva crítica do próprio Marx em relação aos direitos humanos, concebidos pelo revolucionário alemão como produto histórico da ascensão da classe burguesa:

Os *droits de l'homme*, os direitos humanos, são diferenciados como tais dos *droits du citoyen*, dos direitos do cidadão. Quem é esse *homm* e que é diferenciado do *citoyen*? Ninguém mais ninguém menos que o membro da sociedade burguesa. Por que o membro da sociedade burguesa é chamado de "homem", pura e simplesmente, e por que os seus direitos são chamados de direitos humanos? A partir de que explicaremos esse fato? A partir da relação entre o Estado político e a sociedade burguesa, a partir da essência da emancipação política. Antes de tudo constatemos o fato de que os assim chamados direitos humanos, *manos*, os *droits de l'homme*, diferentemente dos *droits du citoyen*, nada mais são do que os direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade. (MARX, 2010, p. 48).

Ainda que muitos entendam a posição marxiana como uma negação unilateral dos direitos humanos, Lyra Filho faz questão de enfatizar que Marx não opera apenas a partir da negação, mas a dialetiza com a *negação da negação* ao longo de *toda a sua obra*. Descarta, desse modo, tanto uma cisão artificial entre “jovem Marx” e “Marx maduro”, como supostas posturas “positivistas” ou “jusnaturalistas” de Marx em relação ao Direito e aos direitos humanos. (LYRA FILHO, 1983).

Conceber os direitos humanos como produtos históricos da *dialética social do Direito* permite vê-los como uma conquista emancipatória da burguesia em relação às classes dominantes de outrora, e ao mesmo tempo associá-los às lutas sociais das classes e dos grupos sociais oprimidos por essa mesma burguesia, convertida em classe dominante no atual tempo histórico. É isso o que leva Lyra Filho a associar as lutas por direitos humanos com o postulado sócio-político do *socialismo democrático* – em plena Guerra Fria!

Porém a teoria lyriana não antagoniza apenas os direitos humanos ao capitalismo, mas também ao chamado “socialismo real”, dado que ambos os regimes apresentam grupos sociais oprimidos. Para isso, Lyra Filho parafraseia Ernst Bloch, o filósofo marxista alemão:

a dignidade é impossível, sem a libertação econômica”, mas a libertação econômica “é impossível também, se desaparece a causa dos Direitos do Homem. Estes dois resultados não nascem, automaticamente, do mesmo ato, mas reciprocamente se reportam um ao outro. Não há verdadeiro estabelecimento dos Direitos Humanos, sem o fim da exploração; não há fim verdadeiro da exploração, sem o estabelecimento dos Direitos Humanos”. (LYRA FILHO, 1990, p. 12).

A dignidade humana tem, portanto, um papel central na teoria lyriana dos direitos humanos. O fato de identificar as relações sociais de opressão como fatores de redução da dignidade humana, e de identificar nas lutas sociais das classes e grupos sociais oprimidos o papel histórico de fazer avançar não apenas os direitos humanos, mas o Direito de um modo geral, é o que nos permite identificar a obra de Lyra Filho como um capítulo muito especial das teorias críticas dos Direitos Humanos.

Ao contrário de outros autores/as, é importante perceber que Lyra Filho não essencializa um determinado conceito de direitos humanos, ou uma concepção determinista e abstrata do que seja a *dignidade humana*. Pelo contrário, esta é vista como uma concepção histórica, dialética, que pode assumir diferentes perspectivas conforme cada sociedade ou período histórico determinado. E o motor dessas definições se dá pelas lutas sociais das classes e dos grupos sociais oprimidos, que buscam constantemente sedimentar novas e mais abrangentes concepções sobre a dignidade humana, afirmando novos direitos humanos conforme a dinâmica da vida social.

A dignidade humana é impossível sem a libertação econômica, e esta, acima de empreiteiros e empreitadas de todo gênero, é impossível também, se desaparece a causa dos Direitos do Homem. Esses dois resultados não nascem, automaticamente, do mesmo ato, mas reciprocamente se reportam, um ao outro. Não há verdadeiro estabelecimento dos Direitos Humanos, sem o fim da exploração; não há fim verdadeiro da exploração, sem o estabelecimento dos Direitos Humanos'. Noutro escrito, é ainda Ernst Bloch quem assevera: 'no socialismo, depois de desaparecidas a exploração e a opressão dos trabalhadores, os Direitos do Homem não serão menos militantes; então, assumem significado mais positivo, enquanto Direitos à crítica, inexoravelmente objetiva e prática, pelo avanço da construção socialista, dentro do quadro de solidariedade (...). Sem eles, o socialismo seria autoritário -uma contradição em termos" (LYRA FILHO, 1981 p. 9-19).

É a partir dessa perspectiva que podemos vislumbrar as potencialidades que a teoria lyriana oferece para enfrentar o tema da *necropolítica* contemporânea. Definida por Achille Mbembe (2019) como uma nova forma da biopolítica, aplicada sobretudo no contexto de sociedades periféricas, o “fazer viver e deixar morrer” assume contornos dramáticos, dado que as classes e grupos sociais dominantes passaram não apenas a eleger quem “deixar morrer”, mas também *fazê-los/as morrer*.

Lyra Filho (1990, p. 8) concebe o Estado como “superestrutura” jurídico-política sob domínio das classes dominantes de cada sociedade, e o Estado assume um papel essencial na *necropolítica* contemporânea. Além de “deixar morrer”, o Estado se torna um instrumento fundamental do *fazer morrer* para seres humanos considerados descartáveis: trabalhadores, camponeses, mulheres, negros, quilombolas, indígenas, pobres, militantes, intelectuais críticos, e tantos e tantas outras.

Nesse cenário, a luta por direitos humanos dialeticamente retrocede à defesa do direito à vida, à liberdade de opinião e expressão, contra a arbitrariedade estatal—direitos esses conquistados nas revoluções burguesas, e que as concepções mecanicistas consideravam “consolidadas” e “salvaguardadas” no contexto do Estado moderno. De outro modo, a teoria lyriana permite conceber esse retrocesso como fruto histórico da atual correlação de forças nas lutas de classes e grupos sociais oprimidos se oprimidos.

Com o intuito de fortalecer as lutas sociojurídicas dos/as oprimidos/as, Lyra Filho formulou uma complexa teoria sobre o Direito e os direitos humanos. Essa teoria inspirou profundamente ODANR, que constituiu em sua história de 30 anos uma série de reflexões teóricas e de ações práticas que constituem o seu principal legado. Tal experiência assume um papel fundamental no enfrentamento da *necropolítica* contemporânea, como veremos nos itens a seguir.

### **3 O CAMINHAR HUMANÍSTICO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA AO DIREITO ACHADO NA RUA**

Pretendemos agora destacar o caminhar da *Nova Escola Jurídica Brasileira (NAIR)*, e portanto, das bases teóricas de Roberto Lyra Filho, para *O Direito Achado na Rua (ODANR)*, projeto jurídico baseado em seu ideário, suas concepções teóricas, suas futuras pretensões e prospecções. Um passo inicial nesse sentido, que foi fomentado pelos demais membros da NAIR, se deu a partir do Curso de Extensão “Introdução Crítica ao Direito”, desenvolvido no período de 1987 a 1993, e que reuniu escritos de interlocutores do grupo, propondo a formação de Assessoria Jurídica Popular e de pensamento crítico, a partir de um curso à distância que conectou pessoas por todo o país, dando consequência à concepção lyriana, humanista e dialética, caracterizada pela relação inseparável entre teoria e práxis.

Nesse sentido, o curso deu origem à *Série O Direito Achado na Rua*, que atualmente possui nove publicações oficiais do grupo ODANR: *Introdução Crítica ao Direito* (v I, 1987); *Introdução Crítica ao Direito do Trabalho* (vol. II, 1993); *Introdução Crítica ao Direito Agrário* (vol. III, 2002); *Introdução Crítica ao Direito à Saúde* (vol. IV, 2009); *Introdução Crítica ao Direito das Mulheres* (vol. V, 2011, duas edições); *Introdução Crítica ao Derecho a la Salud* (vol. VI, 2012 –BRA/ESP); *Introdução Crítica ao Direito a Justiça de Transição na América Latina* (vol. VII, 2015); *Introdução Crítica ao Direito à Comunicação e à Informação* (vol. VIII, 2016) e *Introdução Crítica ao Direito Urbanístico* (vol. IX, 2019).

Também cabe ressaltar as inúmeras dissertações e teses dos pesquisadores do coletivo; livros lançados pelos professores e professoras, pesquisadores, pesquisadoras e estudantes; congressos, seminários, entrevistas, documentários que foram construídos nessas três décadas de ODANR.

Desde a concepção, o coletivo mantém viva a intrínseca relação entre teoria e práxis, a partir de um programa de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Faculdade de Direito e do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), a partir do *NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos* e do *Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direitos Humanos e Cidadania*, da Universidade de Brasília. Além disso, o coletivo configura um Grupo de Pesquisas no CNPq, ministra disciplinas na Graduação e configura uma Linha de Pesquisa específica no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília.

A concepção crítica dos direitos humanos de ODANR vem agregando, ao longo desses trinta anos, uma vasta gama de temáticas, discussões, ampliando os campos de pesquisa, tendo sempre por fio linear a construção teórica da Nova Escola Jurídica Brasileira, liderada pelas obras de Roberto Lyra Filho e atualizada pelas publicações da *Série O Direito Achado na Rua*. A partir dessas referências, continuamente novos e novas pesquisadores e pesquisadoras agregam temáticas de pesquisa, fortalecendo assim a conexão do grupo com os debates contemporâneos, e sobretudo com os anseios e clamores dos movimentos sociais, que estabelecem pautas fundantes para o grupo.

Explicitando o caráter teórico-prático de *O Direito Achado na Rua*, e da importância de sua perspectiva interdisciplinar para a superação da crise universitária, Alexandre Bernardino Costa:

Uma proposta de trabalho teórico-prático deve partir da concepção de universidade que forneça os mecanismos de sua efetivação como ensino, pesquisa e extensão, visando superar sua própria crise. Além de repensar a universidade, é necessário refletir sobre os padrões do conhecimento científico pretensamente universal, neutro e verdadeiro que isola seu objeto e se destaca das demais formas do conhecimento. O projeto *Direito Achado na Rua* propõe um conhecimento interdisciplinar que assume um papel social e ético e supera a dicotomia teoria/prática. (COSTA, 2007, p. 22).

O autor chama atenção para a importância da práxis para a formação do jurista, de forma que a dimensão científica não fique apenas no plano retórico. Assim, a experiência extensionista de ODANR representa um exemplo da indissociabilidade da teoria e da prática, característica marcante do projeto:

Deve-se dizer da possibilidade real da perspectiva teórico-prática proposta pelo *O Direito Achado na Rua*, para que não fique também, restrito a um mero discurso, pretensamente verdadeiro. Tais práticas são desenvolvidas pelos movimentos sociais no cotidiano, bastando o deslocamento do olhar para vê-las. Ademais, experiências extensionistas, como as apresentadas neste livro comprovam que na busca da realização do ser humano em sociedade é possível pensar o Direito como concretização da legítima organização social da liberdade. (COSTA, 2007, p. 25).

Outra perspectiva importante a ser destacada é que, nos 30 anos de *O Direito Achado na Rua*, uma série de interlocutores, nacionais e internacionais, contribuíram para a pauta de discussão, norteando junto com os membros do coletivo a construção das definições teóricas e que reforçam o viés humanista do grupo. Nesse sentido, entre muitos e muitas intelectuais que poderíamos destacar, ODANR teve as fundamentais contribuições de autoras e autores como Marilena Chauí, Boaventura de Sousa Santos,

Maria Célia Paoli, Tarso Genro, Joaquín Herrera Flores, André Jean-Arnaud, Wanda Capeller, Jairo Bisol, Maria Celia Delduque, Raquel Yrigoyen Fajardo, David Sánchez Rubio, Luis Alberto Warat, Jaques Távora Alfonsin, Antonio Carlos Wolkmer, Jesus Antonio de la Torre Rangel, Maria José Fariñas Dulce, dentre outras e outros que contribuíram com artigos para a *Série O Direito Achado na Rua*, além de inspirar debates realizados em dissertações, teses e livros de integrantes do coletivo.

Todas essas contribuições teóricas convergem para uma nova concepção sobre o fenômeno jurídico em geral e sobre os direitos humanos de forma mais específica. Ambos estão imbricados, sob a perspectiva de ODANR, dado que são produtos indissociáveis das lutas sociais, promovidas pelas classes e pelos grupos sociais oprimidos. É nesse caminhar que José Geraldo de Sousa Junior explica a síntese da teoria dialética do direito de Lyra Filho, para quem o “*destaque dos direitos humanos em que o modelo dialético organiza a integração do fenômeno jurídico na vida social, parte, da dialética mesma, de dominação-libertação*” (SOUSA JUNIOR, 1984, p. 112).

As concepções de ODANR configuram uma unidade dentro da diversidade. Quanto ao humanismo dialético sustentado pelo coletivo, Sousa Junior destaca que “*não há um humanismo, senão muitos humanismos*”, geralmente incompreendidos pelos críticos do grupo, que apresentam “*uma objeção ideológica, centrada num transcendentalismo fundamentalista, que, invocando um homem universal metafísico (o homem como valor em si mesmo e criação original)*” acabam por refutar a percepção de direitos humanos de O Direito Achado na Rua, concebida como a “*experiência de humanização que se realiza na história, como emancipação consciente inscrita na práxis libertária*”, (SOUSA JUNIOR, 2008, p. 278).

Nesse sentido, Alexandre Bernardino Costa e José Geraldo de Sousa Junior:

O humanismo de *O Direito Achado na Rua*, conforme salienta o Professor Roberto Lyra Filho, formulador de seus princípios, longe de se constituir numa idolatria do homem por si mesmo, procura restituir a confiança de seu poder em quebrar as algemas que o aprisionam nas opressões e espoliações que o alienam na História, para se fazer sujeito ativo, capaz de transformar o seu destino e conduzir a sua própria experiência na direção de novos espaços libertadores. (COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009, p. 18-19).

No mesmo caminho, os autores explicam a estrita relação do conceito de liberdade (libertação) com o conceito humanístico de Lyra Filho, recuperando o célebre conceito desenvolvido em *Desordem e Processo: um Pós-facio Explicativo* (LYRA FILHO, 1986, p. 307): “*A liberdade não é um dom; é tarefa, que se realiza na História, porque não nos libertamos isoladamente, mas em conjunto*”. Segundo Lyra Filho, é essa tarefa de libertar-se parte da essência humana:

A essência do homem, não é, portanto, a liberdade, nem muito menos a determinação, é a possibilidade que ele tem de libertar-se, à medida que vai descobrindo o que “determina”. (LYRA FILHO, 1986, p. 307).

Dessa forma, José Geraldo de Sousa Junior e Alexandre Bernardino Costa explicitam que o direito é caminhar, como processo histórico de liberdade–liberdade esta não lesiva aos demais:

Por essa razão, segundo Roberto Lyra Filho, sem nenhuma contradição com a possibilidade de “autotranscendência do mundo”, ou de “ultrapassagem imanente”, “o Direito não é; ele se faz, nesse

processo histórico de libertação – enquanto desvenda progressivamente os impedimentos da liberdade não lesiva aos demais. (COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009, p. 19).

O ponto fundante da teoria humanista de ODANR é sua origem popular, sustentada na reivindicação dos oprimidos, tendo os direitos humanos como mediação, e clímax da legítima organização da liberdade:

Nasce na rua, no clamor dos espoliados e oprimidos”, até se consumir, pela mediação dos Direitos Humanos, na “enunciação dos princípios de uma legítima organização social da liberdade”. (COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009, p. 19).

Em síntese, a concepção de O Direito Achado na Rua parte da superação das opressões e dominações, afirmando um direito plural, que surge das classes e grupos sociais oprimidos –justamente aqueles que são hoje os alvos da *necropolítica* contemporânea. Retomaremos este debate no próximo item, destacando algumas experiências práticas de atuação de integrantes de ODANR em atividades extensionistas, na assessoria jurídica a movimentos sociais e na advocacia popular voltada a diversas lutas sociais por direitos humanos, ao longo desses trinta anos do coletivo.

#### **4 A PRÁXIS INSPIRADA POR O DIREITO ACHADO NA RUA: ações de enfrentamento à necropolítica e à descartabilidade do ser humano**

A perspectiva teórica de ODANR, baseada na dialética que implica teoria e práxis, representa uma forte influência em diversas atividades extensionistas, de assessoria jurídica e de advocacia popular junto a movimentos sociais, comunidades periféricas e diversos grupos sociais que lutam por direitos humanos. Trata-se de uma via de mão dupla, pois tanto a teoria inspira a prática, como esta representa o impulso a teorizações comprometidas com o mundo real concreto.

Tornou-se famoso o chamado “Epigrama Hegeliano nº 3”, atribuído a Marx por Roberto Lyra Filho, e que afirmava o seguinte:

Kant e Fichte buscavam o país distante,  
pelo gosto de andar lá no mundo da lua,  
mas eu tento só ver, sem viés deformante,  
o que pude encontrar bem no meio da rua

A “rua” do epigrama tornou-se paradigmática, a ponto de se tornar o principal referencial simbólico de ODANR: como referência ao mundo social concreto, como fonte das teorizações sobre o Direito, e como fonte das relações jurídicas empiricamente verificáveis. Com essa referência, ODANR diferencia-se de praticamente todas as outras correntes teóricas do Direito por terem, de um modo geral, aspectos profundamente idealistas em suas formulações.

É certo que o sentido de “rua” também admite muitos outros significados, e entre integrantes do próprio coletivo assume perspectivas polissêmicas. De todo modo, o que queremos destacar é que o humanismo dialético de ODANR se baseia na concreticidade das relações sociais de opressão e das lutas dos

oprimidos e oprimidas do mundo pela conquista de direitos. A própria definição do Direito como “legítima organização da liberdade conscientizada” prestigia esse aspecto concreto, dialético e histórico.

O materialismo histórico de Marx identifica na dialética das lutas de classes opressoras e oprimidas o verdadeiro motor da história humana. Tais lutas assumiram diferentes perspectivas ao longo dos tempos, e na atual fase de crise do capitalismo neoliberal em que vivemos, as classes opressoras se valem de práticas cada vez mais cruéis de ataques aos direitos humanos das classes e dos grupos sociais oprimidos: trata-se da emergência da *necropolítica*, definida por Mbembe como uma inversão da consigna da biopolítica moderna – identificada por Foucault como “fazer viver e deixar morrer”.

Segundo Mbembe, a *necropolítica* contemporânea é marcada por uma biopolítica gestada pelo Estado e por poderosos agentes privados sob a perspectiva de *fazer morrer* todos e todas aqueles e aquelas que se identifiquem como *inimigos* das classes e dos grupos dominantes. No contexto do mundo unipolar pós-Guerra Fria, o inimigo *comunista* deu lugar a diversos outros tipos de inimigos: as comunidades periféricas, os trabalhadores, camponeses, quilombolas, indígenas, jovens, mulheres, negros, militantes de movimentos sociais, grupos religiosos não-cristãos, povos e etnias que não aderiram aos padrões da “civilização ocidental” *etc.*

“Fazer morrer”, no caso de todos esses sujeitos considerados agora como inimigos, não tem apenas um sentido literal – ainda que este seja um aspecto fundamental da *necropolítica* – mas também assume aspectos culturais, econômicos e simbólicos. Isso significa que, além de ceifar vidas –via extermínio da juventude, de negros, militantes, sujeitos considerados “terroristas”, dos feminicídios *etc.*, a *necropolítica* também busca fazer morrer culturas, projetos de vida, práticas religiosas, identidades coletivas.

Em comum, todas essas práticas *necropolíticas* evidenciam a perspectiva da *descartabilidade do ser humano*, mas não de todo e qualquer sujeito: assim como o humanismo abstrato não é universal, o anti-humanismo da *necropolítica* também não representa uma negação do ser humano em abstrato. Isso significa dizer que a descartabilidade promovida pela *necropolítica* volta-se a seres humanos *concretos*, justamente aqueles e aquelas que não se enquadram na clássica perspectiva abstrata e (supostamente) universalista do humanismo iluminista: do homem branco, burguês, heterossexual, machista e europeu.

Ao fim e ao cabo, é possível constatar que a *necropolítica* contemporânea caminha de mãos dadas com humanismo clássico e abstrato, pois todos e todas que não se incluíam naquela definição do “humano” tornam-se passíveis de serem considerados *inimigos*, contra os quais a biopolítica do *fazer morrer* assume um sentido dramaticamente concreto. Produz-se assim a chamada “lógica da não-existência”, baseada em cinco critérios de monocultura identificados por Boaventura de Sousa Santos (2002): do saber, do tempo linear, da classificação social, da lógica da escala dominante, e da lógica produtivista.

A práxis inspirada por ODANR é inspirada nas “ausências” e nas “emergências” que o sociólogo português aborda em suas análises seminais sobre a crise do paradigma moderno. Se o positivismo jurídico (em suas perspectivas legalista, historicista, sociologista ou psicologista, cf. LYRA FILHO, 1990, p. 46-47) produz a ausência de sujeitos de direito (individuais ou coletivos) concretos e oprimidos de suas análises, ODANR se apoia na emergência destes em suas lutas pelo reconhecimento e pela efetivação de direitos humanos.

Disso decorrem diversas experiências inspiradas por ODANR, ou executadas diretamente por integrantes do coletivo: a emergência das mulheres é fortalecida com o projeto de extensão Promotoras Legais Populares; a emergência de movimentos sociais urbanos e camponeses é assessorada pela AJUP

Roberto Lyra Filho; as lutas por moradia na Vila Telebrasilândia e em outras comunidades periféricas são assessoradas pelo coletivo; novas práticas no âmbito do sistema de justiça são construídas em projetos de Justiça Restaurativa; sujeitos de comunidades periféricas são atendidos sob novas perspectivas em Centros de Referência em Direitos Humanos; novas metodologias educativas ganham espaço com a Educação em Direitos Humanos; milhares de militantes e profissionais são empoderados com a realização de cursos à distância tendo por base as obras da *Série O Direito Achado na Rua*.

Essas e outras experiências enfatizam o papel da educação popular, da assessoria jurídica, do diálogo horizontal com movimentos sociais, da atuação da advocacia popular no fortalecimento das lutas sociais de sujeitos individuais ou coletivos de direitos tidos pela *necropolítica* contemporânea como *inimigos*. Sua emergência representa o enfrentamento aberto a essa nova orientação biopolítica, tendo como objetivo afirmar direitos humanos tidos como “consolidados” até então, além de reconhecer novos direitos que surgem como necessidade social do mundo real concreto na contemporaneidade. O que ODANR procura enfatizar é que, longe de ser um fenômeno social neutro, o Direito representa um produto que, além de histórico, é também político. Na senda aberta por Roberto Lyra Filho, busca-se resgatar o que Marilena Chauí (1986) identificou como a *dignidade política do Direito*. Isso só é possível quando o Direito deixa de ser instrumento de opressão para tornar-se a legítima conscientização da(s) dignidade(s) humana(s), em suas múltiplas e legítimas possibilidades.

## 5 A LUTA CONTINUA

Se conosco estivesse hoje, que análise Roberto Lyra Filho faria sobre os tempos atuais? Que diria sobre o direito que continua se ensinando (cada vez mais) errado nos cursos jurídicos? Como avaliaria os profundos retrocessos no campo dos direitos humanos que a *necropolítica* já produziu? Quais atitudes nos recomendaria para seguir em frente e enfrentar as lutas teóricas e práticas que nos colocam a atual conjuntura?

O mundo de hoje é muito distinto daquele no qual Lyra Filho teorizou. Apesar disso, alguns padrões sociais permanecem: o Direito segue sua dialética social que antagoniza classes e grupos sociais oprimidos e opressores; suas lutas seguem imprimindo—de forma cada vez mais acelerada—as transformações do fenômeno jurídico; o pluralismo jurídico re-emerge diante da profunda crise do Direito estatal moderno; a relação entre política e direito se torna a cada dia mais evidente, impossível de ser escondida sob o manto dos discursos pseudo-científicos de neutralidade das teorias jurídicas.

Ainda que não seja possível responder àquelas perguntas, talvez seja possível (ou até provável) dizer que Lyra Filho continuaria indignado com as iniquidades sociais; que estaria orgulhoso das sementes que plantou e que floresceram com ODANR; que nos chamaria a atenção para os principais desafios que teríamos pela frente, afinal de contas, o “fim da história” não passava de uma fábula pseudo-histórica e contra a *necropolítica* não cabem nem teorias “capadas” e muito menos “brochas”.

Enquanto houver luta de classes e de grupos oprimidos e opressores, haverá História. Os primeiros trinta anos de ODANR marcaram o vínculo desse coletivo com os oprimidos e as oprimidas desse tempo histórico tão específico. O futuro reserva novas relações sociais de opressão, além daquelas que ODANR já está habituado a enfrentar. Isso significa que a luta pelos direitos humanos continua: luta teórica contra o

humanismo abstrato e o anti-humanismo *necropolítico*; luta prática a partir das emergências dos povos, das classes e dos grupos sociais oprimidos.

Se na luta de classes todas as armas são boas, que as *pedras* da teoria crítica se combinem com as *noites* de debates sobre a práxis, e com *poemas* como aqueles de Noel Delamare:

Não me lamento, porque canto,  
Faço do canto manifesto.  
Sequei as águas do meu pranto  
Nos bronzes fortes do protesto.  
Acuso a puta sociedade,  
Com seus patrões, seus preconceitos.  
O teto, o pão, a liberdade  
Não são favores, são direitos.

## REFERÊNCIAS

CHAUÍ, Marilena. Roberto Lyra Filho ou da dignidade política do direito. *In*: LYRA, Doreodó Araújo (org.). **Desordem e Processo**. Estudos sobre o Direito em homenagem a Roberto Lyra Filho. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1986.

COSTA, Alexandre Bernardino. **A experiência de extensão universitária na Faculdade de Direito da UnB**. Brasília: UnB, 2007. v. 3. (O que se pena na Colina).

\_\_\_\_\_; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Introdução. *In*: COSTA, Alexandre Bernardo *et al.* (org.). **O Direito achado na rua**: Introdução crítica ao direito à saúde. Brasília: CEAD ; UnB, 2009.

\_\_\_\_\_. *et al.* **O Direito achado na rua**: Introdução crítica ao direito à saúde. Brasília: CEAD ; UnB, 2009.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**: Inclui as cartas de Marx a Ruge publicadas nos Anais Franco-Alemães. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

MBEMBE, Achille. **Necropolitics**. Duke University Press, 2019.

LYRA FILHO, Roberto. Humanismo Dialético. **Revista Direito e Avesso**, Brasília, n. 3, 1983.

\_\_\_\_\_. Desordem e Processo: um prefácio explicativo. *In*: LYRA, Doreodó Araújo (org.). **Desordem e Processo**. Estudos sobre o Direito em homenagem a Roberto Lyra Filho. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1986.

\_\_\_\_\_. **O Direito que se ensina errado**: sobre a reforma do ensino jurídico. CADIR UnB: Brasília, 1980.

\_\_\_\_\_. **O Que é Direito**. 1ª. Edição, Coleção Primeiros Passos, São Paulo: Brasiliense. 1982.

\_\_\_\_\_. Problemas Atuais do Ensino Jurídico. **IV Encontro Paraense de Estudos Jurídicos, OAB/PA**. Brasília: Editora Obreira, 1981.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista crítica de ciências sociais**, Coimbra, n. 63, p. 237-280, 2002.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um Crítica da Eficácia do Direito**: anomia e outros aspectos fundamentais. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1984.

\_\_\_\_\_. **Direito como liberdade**: o direito achado na rua. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2011.

\_\_\_\_\_. **Direito como Liberdade**: O Direito Achado na Rua Experiências Populares Emancipatórias de Criação do Direito. 2008. 338 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

## **SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS**

**José Geraldo de Sousa Junior** – Professor Titular da UnB, da Faculdade de Direito (Graduação e Pós-Graduação em Direito) e do CEAM (Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania); ex-Reitor da UnB; Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) do Grupo de Pesquisa e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Alexandre Bernardino Costa** – Professor Associado da Faculdade de Direito e da Pós-graduação em Direitos Humanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da UnB. Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) e do Grupo e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Nair Heloisa Bicalho de Sousa** – Professora Associada do Departamento de Serviço Social (Graduação e Pós-Graduação) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília. Coordenadora do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP), do CEAM. Líder do grupo de pesquisa do CNPq Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais.

**Antonio Sergio Escrivão Filho** – Professor do IESB. Doutor em Direito pela UnB. Advogado, membro do Conselho Consultivo da Terra de Direitos e pesquisador associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB).

**Adriana Andrade Miranda** – Professora Adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, doutoranda no Programa de pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH/CEAM/UnB), pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e pesquisadora do Núcleo de Estudos para Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAm/UnB).

**Adriana Nogueira Vieira Lima** – Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Pós-Doutora em Direito pela UnB. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB) e do Grupo Territorialidade, Direito e Insurgência (UEFS).

**Clarissa Machado de Azevedo Vaz** – Professora Assistente e coordenadora NPJ do curso de Direito da UFT campus Arraias; Doutoranda na UnB; Especialista e Mestre em Direito Agrário pela UFG; pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua; Advogada Popular.

**Eduardo Xavier Lemos** – Mestre e doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Pesquisador Associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP). Professor Universitário e advogado.

**Ísis Menezes Táboas** – Doutora em Direito, Estado e Constituição e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília. Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Renata Carolina Corrêa Vieira** – Advogada do Instituto Socioambiental. Mestranda em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/Ceam/UnB). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Vanessa Negrini** – Doutora e mestre em Políticas de Comunicação e Cultura, pela Universidade de Brasília (2019 e 2017). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua. Coordenadora do GEDAI - Grupo de Estudos sobre Direitos Animais e Interseccionalidades. Professora de Mobilização Pública e Direitos Animais.

## ARTE ACHADA NA RUA

Série O Direito Achado na Rua. Volume 10.  
Introdução Crítica ao Direito como Liberdade.  
Curadoria: Judith Cavalcanti

### Texto curatorial – Por uma composição estética crítica

A estética importa. A arte importa. São duas certezas sociológicas da sociedade em que vivemos, se é que podemos falar em certezas no campo sociológico. Talvez não precisemos ser tão categóricas, basta concordarmos que a estética e a arte têm papéis importantes neste mundo, neste plano e momento da história. Por isso, nada foi aleatório na composição estética desta publicação. Aliás, como não podia deixar de ser, já que O Direito Achado na Rua tem um diálogo muito íntimo com uma de principais referências teóricas na defesa de uma formação de profissionais sensíveis à vida, Luis Alberto Warat, um defensor do retorno integrativo entre “ciência” e “arte”.

Mantendo esta dimensão em mente, optei por uma estética para além da pura estética. Ou, em outras palavras, eu diria que a construção estética da obra tem um papel de embelezamento, sim, proporcionando suavidade ao olhar leitor. Mas não apenas. Tentei trazer, sobretudo, artistas e imagens que ajudem leitores e leitoras a desvendar os textos pelo que a filosofia chama de “aspectos mais sensíveis”.

Começo pela capa, espaço em que propus o resgate das cores do volume 1 do O Direito Achado na Rua, como uma referência à história de grupo, mas com uma nova roupagem, para simbolizar que nossa atuação, por ser essencialmente crítica, passa constantemente pela redefinição de si mesma e do mundo. A obra usada é uma ilustração digital de um pescador retornando à casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Nomeei-a *Têmis*, porque é esta a minha leitura sobre a Deusa da Justiça, um simbologia surgida de engates de memória de quando eu e minhas irmãs ajudávamos os pescadores a puxar a rede na beira do mar em troca de ficarmos com os peixes menores. Lembro que o pescador faz a separação dos peixes. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. A mim, parece o retrato perfeito do que buscam os conceitos mais contemporâneos de Justiça: a classe trabalhadora, em imparcialidade aberta, como diria Amartya Sen, orientando o equilíbrio.

Na parte interna do livro, outros contornos são trazidos para ilustrar a mesma busca crítica e a mim, juntaram-se o grupo de artistas que apresento a seguir. Todos e todas cederam os direitos de reprodução de suas obras para esta publicação sem nem mesmo pensar duas vezes e isto só me deixa com a certeza de que caminhamos para um mundo transformado por profissionais sensíveis. Espero que seus “jeitos de ver o mundo”, conduzam leitores e leitoras a um deslocamento a um universo em que a estética não nos superficializa mas nos aprofunda no mundo.

## ARTISTAS

### Humberto Góes

@humberto.goes78

#### Biografia

Nordestino de Aracaju/SE com residência em Brasília desde 2010. Um sujeito cujo sotaque, preservado como ato político, e sua curiosidade em conhecer lugares, gentes, sobretudo perceber como pessoas interagem e transformam o mundo e a si mesmas, são as marcas de sua atividade como professor, atualmente, do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, e de sua fotografia, cujo objetivo é compartilhar como enxerga e como reflete a realidade em que se situa. Os anos de trabalho dedicados à advocacia popular e sua ação de defesa de Direitos Humanos atravessam e constituem sua sensibilidade fotográfica já exposta em conjuntos como “América Latina: um olhar de esperança”; “(A)Quem de Direito?!” e outros grupos de fotografias, sem denominação específica, publicados em capas de livros, alguns dos quais integram a própria coleção de O Direito Achado na Rua.

#### Ficha técnica

Título: Conquista

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2018

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



#### Ficha técnica

Título: Mulher Camponesa

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito



da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.

### **Ficha técnica**

Título: Mulher Sem Terra com filha na Universidade

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



### **Judith Cavalcanti**

@judith.cavalcanti.artist.br

www.judithcavalcanti.com

### **Biografia**

Natural de Pernambuco (1981). Artista visual e *textile designer*. Por assumir a arte como essencial à existência e reconhecê-la como um direito, a artista orienta-se pelo debate político-filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, a artista tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país. Seus trabalhos já compuseram obras técnicas e literárias. Recentemente, teve uma obra finalista do Absolut Creative Competition, convertida na edição limitada da embalagem de Natal de 2019. Já participou de diversas exposições artísticas em defesa de Direitos Humanos. É membro de O Direito Achado na Rua desde 2008, quando desenvolveu pesquisa para o mestrado em Direito, na Universidade de Brasília. Vive em Portugal.

### **Ficha técnica**

Título: De Corpo e Alma

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica (original): Markers s/ papel 120g

Dimensão (original): 30x21 cm

Ano: 2018

Descrição: Longe da visão romantizada e estereotipada, indígenas são nossa grande referência de ligação de corpo e alma com, por um lado, a



natureza e o instinto e, por outro, com o respeito e a coletividade. Nesta obra, a figura da indígena é marcada na pele pelos nomes das comunidades indígenas brasileiras, simbolizando nossa história e nossa ancestralidade. Com os olhos fechados, ao vento, ela sente (não apenas vê) como essa história e ancestralidade a fortalecem.

### Ficha técnica

Título: Le droit est dans la rue

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2019

Descrição: A ilustração é uma releitura de um dos famosos cartazes produzidos clandestinamente durante as madrugadas de 1968 pelo Atelier Populaire, como instrumento de protesto na França. Reformulada, a personagem principal é uma jovem negra periférica latino americana.



### Ficha técnica

Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



## Ludmila Cerqueira Correia

ludcorreiaufpb@gmail.com

### Biografia

Ludmila Cerqueira Correia, 41 anos. Professora universitária e advogada popular. Natural de Vitória da Conquista - BA, reside atualmente em João Pessoa - PB e tem se dedicado às atividades de docência, pesquisa e extensão na Universidade Federal da Paraíba. O seu interesse pela xilogravura está ligado às suas atividades no campo da assessoria jurídica popular, pois esta técnica de gravura se incorporou à cultura popular do Nordeste do Brasil ilustrando os cordéis dos poetas populares e trazendo uma linguagem de fácil acesso ao povo, característica da educação jurídica popular. A sua abordagem artística se relaciona com suas raízes baianas e com a sua atuação extensionista. Ludmila prioriza a

simplicidade da xilogravura popular, caracterizada pela linguagem direta e por temas do cotidiano do povo. Aprendeu com o tempo e a mágica desta técnica, ao utilizar a madeira e o linóleo para talhar os seus desenhos, que ainda é possível fazer arte de forma rústica.

### **Ficha técnica**

Título: Baiana: a luta das mulheres negras

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2016

Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



### **Ficha técnica**

Título: Desgrito: por uma pedagogia da loucura

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2018

Descrição: Esta gravura evidencia os efeitos do Poder Judiciário sobre a vida de grupos sociais subalternizados no Brasil, especialmente o das pessoas em sofrimento mental. Enquanto se vê uma justiça cega e surda, como representada na xilogravura pela estátua da justiça localizada em frente ao Supremo Tribunal Federal, também se observa uma mulher negra assustada diante dessa Corte. Essa arte foi feita durante a elaboração da tese de Doutorado intitulada “Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da Reforma Psiquiátrica brasileira” (Ludmila Cerqueira Correia, UnB, 2018), a partir da releitura da obra “O grito”, de Munch.



O grito, que pode representar medo, sofrimento e desespero, no período da escrita da tese, de 2015 a 2018, foi ganhando também outra faceta, se transformando num grito de resistência contra as forças conservadoras e autoritárias que estão presentes e atuando nessa conjuntura.

## Ricardo Rezende Figueira

### Biografia

Ricardo Rezende Figueira, padre, antropólogo e professor de Direitos Humanos no Brasil e Direitos Humanos e Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, está localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos e coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo. Recebeu alguns prêmios nacionais e internacionais pelo compromisso com os Direitos Humanos e os prêmios Acadêmicos: Jabuti e Casa de Las Américas. Morou por 20 anos no sul do Pará onde atuou na Comissão Pastoral da Terra. Pintor e desenhista, expôs em Belo Horizonte e Juiz de Fora, Minas Gerais, e na cidade do Rio de Janeiro; tem trabalhos em capas de livros e produziu ilustrações para revistas e livros.

### Ficha técnica

Título: (sem título)

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica (original): bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2019

Descrição: O desenho apresenta três figuras, em preto e branco, uma masculina, duas femininas. Ao lado, a mala. São migrantes, empreenderam um deslocamento físico e psicológico, como outsiders que povoam nosso mundo e apontam para a desigualdade social, étnica e de gênero. E podem estar perto ou longe de nossos olhos no trabalho escravo. Maltratados, estranhados, têm o olhar atento, olham de frente, têm sua dignidade, mesmo se ela não é respeitada, se são tratados como objeto, coisificados nas relações de produção, mesmo se não têm o direito à palavra e os lábios não são visíveis. Mas existem e podem se manifestar nas resistências, nas fugas, nas denúncias. Representam o mundo do trabalho urbano e rural, expressos no martelo, no prego, nas foices que se contemplam, na vassoura, na panela, nos três tijolos empilhados, na cana de açúcar, na lua e na lâmpada. Há escadas, há ondas, há um bordado de fios trançados nestas existências. É noite de aço, de dobras doloridas de perguntas. Mas virá o dia.



### Ficha técnica

Título: Flores no asfalto

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica: bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2020

Descrição: Necropolíticas povoam a história humana, os caminhos parecerem obstruídos, no entanto, flores rompem o asfalto em uma manhã inesperada. A solidão humana descobre laços de solidariedade e a solidão vislumbra saídas. É hora da vigília.



## ANEXO A - PROGRAMAÇÃO

Seminário Internacional

# **O Direito como Liberdade**

30 Anos de O Direito Achado na Rua

## APRESENTAÇÃO

Sejam bem vindas e vindos à Universidade de Brasília, e ao Seminário Internacional “O Direito como Liberdade”, em celebração aos 30 anos de O Direito Achado na Rua!

O direito como ‘expressão de uma legítima organização social da liberdade’, tal como formulado por Roberto Lyra Filho, constitui o marco conceitual original do projeto denominado O Direito Achado na Rua, expressão por ele criada. Nascido em meio à resistente beleza do cerrado, O Direito Achado na Rua emerge há 30 anos na Capital Federal no ambiente histórico dos trabalhos da Assembleia Constituinte, para constituir-se em um projeto de formulação de uma nova concepção de direito, em uma nova sociedade que se anunciava mais livre, justa e solidária, e que por seu turno apresentam hoje dilemas e desafios que nos convocam à reflexão-ação.

Neste contexto, o evento se apresenta como um espaço com disposição e potencial para colecionar elementos temáticos e estéticos, modos de interpretar, de narrar e de instituir redes e plataformas para a conformação teórico-prática dos protocolos de pesquisa e extensão que se projetarão no tempo, refletindo sobre o atual momento de crise paradigmática do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira.

O seminário se constitui como um espaço de encontro e diálogo científico, institucional, social e cultural, proporcionando a troca de experiências acadêmicas e de assessorias jurídicas universitárias e advocacia popular em diversos campos temáticos e institucionais, se apresentando como espaço-tempo disposto a proporcionar a anunciação de modelos analíticos de impacto e potencial explicativo e de intervenção na realidade do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira em perspectiva latino-americana, reúne e difunde análises e experiências de assessoria jurídica a povos indígenas e comunidades tradicionais, proteção e combate à violência contra a mulher e à população LGBT, combate ao racismo e projeção de conceitos e práticas aptas ao reconhecimento das diversidades raciais, econômicas, sociais, étnicas, culturais, de gênero e sexualidades, em suas diferentes formulações semânticas sobre o direito em face dos espaços sociais, autoridades estatais e instituições judiciais.

Desejamos um ótimo, participativo e instigante evento a todas e todos!

*Comissão Organizadora e Científica*

### **Coordenação Geral**

José Geraldo de Sousa Junior - Coordenador

Alexandre Bernardino Costa - Vice-Coordenador Geral

### **Comissão Organizadora**

Antonio Sergio Escrivao Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Adriana Nogueira Vieira Lima - Vice-Presidente da Comissão Organizadora

### **Membros da Comissão Organizadora**

Adriana Andrade Miranda

Cynthia de Lacerda Borges

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Claudiane Silva Carvalho

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Ludmila Cerqueira Correia

Maria Antônia Melo Beraldo

Moema Rodrigues

Pedro Teixeira Diamantino

Renata Carolina Corrêa Vieira

### **Comitê Técnico-Científico**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa - Presidente do Comitê Técnico-Científico

Fabio de Sá e Silva - Vice-Presidente do Comitê Científico

### **Membros do Comitê Técnico-Científico**

Diego Augusto Diehl

Gladstone Leonel da Silva Junior

Helga Maria Martins de Paula

Lívia Gimenes Dias da Fonseca

Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão

Talita Tatiana Dias Rampin

Vanessa Negrini

### **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos**

#### **Direitos Humanos e Cidadania**

Menelick de Carvalho Netto - Coordenador

Sinara Pollon Zardo - Vice-Coordenadora

# PROGRAMAÇÃO

O Direito como Liberdade: 30 Anos de O Direito Achado na Rua  
III Congresso Internacional em Direitos Humanos e Cidadania

## Primeiro dia - 11 de Dezembro

---

### *Manhã*

#### **9:00h - CERIMÔNIA DE ABERTURA**

Decanos da Universidade de Brasília Diretores do CEAM e da Faculdade de Direito Coordenadores do PPGD e PPGDH

#### **10h - MÍSTICA DE ABERTURA**

#### **10:30h – 13h | MESA DE ABERTURA**

#### **30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA: DESAFIOS DA TEORIA CRÍTICA DO DIREITO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

Maria José Fariñas Dulce (Universidade Carlos III – Madrid/ESP)

Bistra Stefanova Apostolova (Universidade de Brasília)

Jacques Távora Alfonsín (Universidade do Vale do Rio Sinos)

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin (Universidade de Brasília)

---

### *Tarde*

#### **14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

### *Noite*

#### **17h – 19h | LANÇAMENTO DE LIVROS**

#### **17h – 19h | MESA PPGDH**

#### **EDUCAÇÃO EM E PARA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA**

Abraham Magendzo Kolstrein (Universidad de Chile)

Pedro Demo (Universidade de Brasília)

Sinara Pollom Zardo (Universidade de Brasília)  
Lucia H. Zabotto Pulino (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

**TEORIAS CRÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília) António Casimiro Ferreira (Universidade de Coimbra/POR) David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)  
Antônio Alberto Machado (Universidade Estadual Paulista/UNESP)  
Ela Wiecko de Castilho (Universidade de Brasília)

**Coordenação:** Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas (Doutoranda em Direito/UnB)

---

**Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

*Manhã*

**9:00h – 11h | MESA**

**O COMBATE AO RACISMO E AO PATRIARCADO: A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA AFRO-DIASPÓRICA E FEMINISTA**

Maurício Azevedo de Araújo (Universidade Federal da Bahia)  
Rosângela Piovesani (Movimento de Mulheres Camponesas - MMC)  
Givânia Maria da Silva (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ))

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

**11h – 13h | MESA**

**PLURALISMO JURÍDICO E CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA**

Antônio Carlos Wolkmer (Universidade Federal de Santa Catarina)  
Jesus Antônio de la Torre Rangel (Universidade de Aguascalientes/MEX)  
Raquel Zonia Yrigoyen Fajardo (Instituto Internacional de Derecho y Sociedad-IIDS/PER)

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior (Universidade Federal Fluminense)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

## *Noite*

**17h – 19h | MESA NEP**

### **EDUCAÇÃO PARA A PAZ E PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – 30 ANOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E OS DIREITOS HUMANOS**

José Eduardo Elias Romão (Ouvidor da Petrobrás Distribuidora)

Gláucia Falsarella Foley (TJDFT – Justiça Comunitária)

Flávia Tavares Beleza (NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos)

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

### **EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL**

Fábio Costa Morais de Sá e Silva (Universidade de Oklahoma/EUA)

Daniela Marques (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

**Coordenação:** Antonio Escrivão Filho (Centro de Ensino Superior de Brasília)

## **Terceiro dia - 13 de Dezembro**

---

## *Manhã*

**09h – 11h | MESA**

### **O DIREITO ACHADO NOS RIOS E NAS FLORESTAS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS INDÍGENAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Sérgio Sauer (Universidade de Brasília)

Eloy Terena (Associação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB)

Cleber Buzatto (Conselho Indígena Missionário/CIMI)

**Coordenação:** Renata Carolina Corrêa Vieira (Mestranda em Direitos Humanos/UnB)

**09h – 11h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

### **DEMOCRACIA, CONSTITUCIONALISMO, MEMÓRIA E HISTÓRIA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Alexandre Bernardino (Universidade de Brasília)

Menelick De Carvalho Netto (Universidade de Brasília)

**11h – 13h | MESA**

**MOVIMENTOS SOCIAIS E OS DESAFIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA POPULAR**

Sara da Nova Quadros Côrtes (Universidade Federal da Bahia)

Scott Cummings (Universidade da Califórnia/Los Angeles)

Paulo Freire (Advogado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST)

Darci Frigo (Terra de Direitos)

**Coordenação:** Clarissa Machado de Azevedo Vaz (Universidade Federal do Tocantins)

**11h – 13h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

**POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA**

Wanderson Flor do Nascimento (Universidade de Brasília)

Renísia Cristina Garcia Filice (Universidade de Brasília)

David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)

Ela Wiecko Volkmer de Castilho (Universidade de Brasília)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHO E OFICINAS**

---

*Noite*

**19h – 21h | MESA DE ENCERRAMENTO (Local: Conselho Federal da OAB)**

**DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas**

Nair Heloísa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

Cezar Britto (Conselho Federal da OAB)

Caroline Proner (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marcello Lavenère Machado Neto (Conselho Federal da OAB)

**Coordenação:** José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

**21h – 22h | Cerimônia de Encerramento**

Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

Márcia Abrahão Moura (Reitora da Universidade de Brasília)

# PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

**Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

## Atividade 01

**Oficina 01:** Vez e Voz - Educação popular na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas  
**Coordenação:** Grupo Vez e Voz – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 02:** Direito à Cidade sob a perspectiva do Direito Achado Na Rua.  
**Coordenação:** NAJUP Negro Cosme

## Atividade 02

**Oficina 03:** Desencarcerando mulheres: contribuições do direito achado no hospício  
**Coordenação:** Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania – UFPB

**Oficina 04:** Oficina sobre o 1º Curso de Formação de Defensoras Populares: Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto  
**Coordenação:** NAJURP - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto

## Atividade 03

**Oficina 05:** Educação e Direito como efetividade: a experiência da Primeira Turma de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares Tradicionais no Brasil – UFG/Incrá/Pronera 2007-2012.  
**Coordenação:** Prof. Dr. José do Carmo Alves Siqueira

**Roda de Conversa 01:** Roda de Conversa sobre experiências de ensino e aprendizagem à luz da concepção teórico e prática de O Direito Achado na Rua  
**Coordenação:** Professores do Curso de Direito da UEFS, Coordenadores das Turmas Pronera e convidados

## Atividade 04

**Minicurso 01:** As contribuições do pensamento político da Diáspora Africana para a política brasileira contemporânea  
**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 05**

**Oficina 06:** Saberes culturais não-hegemônicos

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 06**

**Oficina 07:** A experiência do NEDA - UNESP

**Coordenação:** NEDA- UNESP

## **Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

### **Atividade 07**

**Oficina 08:** Participação social no âmbito das políticas urbanas do DF

**Coordenação:** Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (Regional Centro Oeste)

### **Atividade 08**

**Oficina 09:** O que é o direito como liberdade?

**Coordenação:** REAJUPI – Rede de Ajups do Piauí

**Oficina 10:** Plano Popular: uma ferramenta para a construção de resistências comunitárias

**Coordenação:** Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU – UFC

### **Atividade 09**

**Oficina 11:** Quebrar o silêncio: voz e a construção coletiva do direito das mulheres

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 12:** Promotoras Legais Populares Libertárias/Jataí: uma experiência de extensão.

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares de Jataí

### **Atividade 10**

**Oficina 13:** Direito às manifestações e protestos sociais

**Coordenação:** Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/DF)

**Oficina 14:** Assessoria Jurídica Popular e direitos das comunidades indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

**Coordenação:** Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP/DF) e Terra de Direitos.

### Atividade 11

**Oficina 15.** Educação do Campo/ Educação em Direitos Humanos: experiência de formação inter e extraclasse, produção de conhecimento e desafios atuais.

**Coordenação:** Estudantes e egressos das Turmas de Direito dos Movimentos Sociais/PRONERA

### Atividade 12

**Oficina 16:** Gênero, sexualidade e direitos humanos. A relação entre pessoas LGBTQI+ e instituições policiais: registros de crimes contra a diversidade sexual

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos–PPGDH/Ceam/UnB

### Atividade 13

**Oficina 17:** Por que Direito à Cidade das Mulheres?

**Coordenação:** Candanga Advocacia Popular – DF

**Oficina 18:** O Teatro do Oprimido no enfrentamento da violência contra a mulher

**Coordenação:** AJUP Roberto Lyra Filho – UnB

## Terceiro dia - 13 de Dezembro

---

14h – 17h | Oficinas

### Atividade 14

**Oficina 19:** Assessoria Jurídica Universitária Popular: estratégias de resistência em contexto de remoção

**Coordenação:** Projeto Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos - Núcleo Urbano – UFRN – Natal.

**Oficina 20:** O papel da Assessoria Jurídica na promoção do acesso à justiça para além do âmbito Judiciário

**Coordenação:** SAJU/Rio Grande do Sul – UFRGS

### Atividade 15

**Oficina 21:** Direitos Humanos Achado na Escola: prática emancipatórias de educação no CEM 3 de Ceilândia/DF

**Coordenação:** Projeto Educação Para Paz e Cidadania nas Escolas (PPGDH/UnB; NEP/CEAM/UnB). Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Renata Vieira, Daniel Ribeiro, Sueli Bellato e Renata D'Ávila.

**Oficina 23:** A luta por uma educação popular

**Coordenação:** Cursinho popular Maria Eloá Jataí/GO

### **Atividade 16**

**Oficina 24:** Direito, Relações Raciais, Diáspora Africana e Sujeitos/as Coletivas de Direito

**Coordenação:** Maré – Grupo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro

**Oficina 25:** Escravidão e Liberdade: dialética do direito e práxis negra no Brasil

**Coordenação:** Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Questão Racial e Capitalismo Dependente – UFG/Jataí

### **Atividade 17**

**Oficina 25:** Encarceramento e direitos humanos: o estado de coisas inconstitucionais e a Política Nacional de Prevenção e Combate à Tortura frente às “masmorras medievais” do Sistema Penitenciário Brasileiro.

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 18**

**Oficina 26:** Enunciados jurídicos para o direito à alimentação e nutrição Adequada

**Coordenação:** FIAN-Brasil e O Direito Achado na Rua-UnB

### **Atividade 19**

**Oficina 27:** Direito, Marxismo e América Latina

**Coordenação:** Grupo de Estudos em Direito Crítico, marxismo e América Latina (GEDIC/UFERSA))

**Roda de Conversa 02:** Diálogos entre Lyrianos e Nepeanos: teorias críticas sobre pluralismo jurídico desde a América Latina

**Coordenação:** Grupo Constitucionalismo Crítico Latino-americano (UNESC)

## **PROGRAMAÇÃO DOS GTs**

### **Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalhos

**GT 01 Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias**

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda e José Humberto de Góes Junior

**GT 02 Acesso, controle social e expansão política da justiça**

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin, Antônio Escrivão Filho e Alberto Amaral

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 06 Direito, relações raciais, territórios negros e epistemologias Afro-diaspóricas**

**Coordenação:** Luciana Ramos e Emília Joana Viana de Oliveira

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 1**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 12 Constitucionalismo Achado na Rua**

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior, Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão e Magnus Henry

### **Segundo dia – 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 09 Teoria crítica dos direitos humanos**

**Coordenação:** Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos e Mariana Veras

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua - Trabalhos 1 a 15**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardon

---

**Terceiro dia – 13 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 03 Assessoria jurídica e advocacia popular**

**Coordenação:** Ludmila Cerqueira, Helga Maria Martins de Paula, Érika Lula de Medeiros, Pedro Diamantino e Cloves Araujo

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 2**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 08 Trabalhadores, justiça e cidadania**

**Coordenação:** Cristiano Paixão, Eneida Dultra e José Eymard Loguércio

**GT 10 Direito à comunicação e à informação – Trabalhos 11 a 20**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua – Trabalhos 16 a 32**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardo

## PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1

### **Exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos**

**Data:** 10/12 à 14/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Prédios da UnB em que ocorrerão as atividades do Seminário

#### **Curadoria:** Judith Cavancanti

Por causa dos retrocessos quanto a direitos básicos, flexibilização de instrumentos de defesa de minorias, permissividade a falas e atos fascistas, machistas, racistas e homofóbicos, existe uma crescente falta de identificação e inclusão dessas minorias no que tange à atual política brasileira. Direitos humanos básicos têm sido negados e grupos socialmente vulneráveis que já haviam alcançado um pouco mais de espaço no poder estão novamente desamparados e ameaçados. Dentre eles, as mulheres. Para muitas de nós, sobreviver já é um ato revolucionário. Para várias, a arte crítica tem sido um dos instrumentos de nossa resistência. A exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos é fruto de uma junção de mulheres artistas que busca manter viva essa luta. As artistas optaram por uma exposição aberta à intervenção. As obras são reproduções de obras destas artistas, coladas em um compensado de madeira. Este formato foi escolhido para que funcione como “lambe”, simulando arte de rua (*street art*) e arte denúncia, propiciando um maior diálogo com a proposta conceitual da exposição. A ideia é que esta estrutura fique acessível ao público não somente para que vejam as obras, mas sobretudo para que tenham a oportunidade de intervir na estrutura completamente sem restrições quanto à forma ou ao conteúdo, ou seja, de maneira democrática e livre de censuras.

#### **Artistas participantes:**

##### **Apipper - @apipper**

Érica Nog (1995) - Fortaleza, Ceará. Multiartista licenciada em Artes Visuais pelo IFCE. Arte-educadora de 2015 a 2017, MAC- CE e mediadora de 2018 a 2019 pelo Instituto Cultural Iracema. Trabalha com aquarelas, guaches, grafiti e muralismo. Suas temáticas giram em torno do feminismo, depressão e do lúdico.

##### **Camila Moritugui - @moritugui**

Camila Moritugui, 25 anos. Guarulhos, São Paulo. Designer e artista visual. Sua abordagem artística é sobre o auto-conhecimento. Estudos resultam em imagem e suas composições, uma grande ferramenta de transformação universal, responsável por provocar e aguçar os cinco sentidos.

##### **Frances Amaral - @francesamaral.artes - www.francesamaral.tk**

Frances Amaral (1989) - Natural de Belo Horizonte, MG. Artista múltipla, graduada em Artes Plásticas pela UEMG e em Design de Moda pela UniBH. Vem desenvolvendo uma série de trabalhos plásticos e autorretratos que discutem a relação com o corpo.

**Ina Gouveia - @inagouveia**

Ina Gouveia é artista visual e designer, nascida em 1995 na Paraíba, residente em Belo Horizonte. Trabalha com temáticas do corpo e da representatividade feminina, explorando técnicas analógicas e digitais.

**Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br – www.judithcavalcanti.com**

Judith Cavalcanti (Recife, 1981) é artista visual. Orienta-se pelo debate político- filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país.

**Liz Under - @liz.under - www.lizunderart.blospot.com**

Liz Under (1995) é uma artista visual autodidata nascida em Araraquara-SP. Sua arte provocativa e transgressora pode ser vista tanto nos muros, como nas telas e nos papéis. Atualmente expando na Galeria Transarte, na exposição "Sempre Gay" e no I DELAS Festival de Araraquara-SP.

**Monica Barbosa - @\_monica.barbosa**

Natural do Piauí. Conta em narrativas visuais ilustradas um diálogo entre o feminino, o sentimento e as constantes proibições que giram em torno das mulheres. Suas obras refletem a construção do discurso e transgressão com um toque ancestral e orgânico.

**Jaqueline Almeida - @jasqued**

Jaqueline Almeida, artista visual e tatuadora Indaiatubana graduanda do curso de Artes Visuais da PUC Campinas. Suas obras exploram diversos materiais e técnicas, e abordam temáticas recorrentes em sua vida como o feminismo, crenças espirituais e sentimentos.

**Júlia Bertú - @bertulha - juliabertu.pb.gallery**

Júlia Bertú é artista mineira nascida em 1995. Com forte influência de elementos do estudo psicanalítico e inspirada pela curiosidade sobre o comportamento humano, trabalha com temáticas da memória, do feminino e da construção da identidade.

**Mitti Mendonça - @mao.negra**

Mitti Mendonça (São Leopoldo, 1990) é artista multimídia, criadora do projeto Mão Negra Resiste, que visa o protagonismo de poéticas negras na arte. Aborda o feminismo negro, a memória e o afeto. Usufrui de bordado, colagem, desenho e arte sonora para compor seus trabalhos.

**Neska Brasil - @brasilneska**

Neska Brasil (1980) - Natural de Campo Grande, MS. Mora em João Pessoa/PB. Artista visual e arte educadora, graduada em Artes Visuais - Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela UFMS (2008). Desde 2016, dedica-se à pintura como método de resgate emocional, buscando compreender através da prática, as relações sociais intra e interpessoais.

### **Valeria Muñoz - @papelito.contato**

Valeria Muñoz (Brasília, 1987) é uma artista brasileira feminista devotada ao papel e às suas inúmeras possibilidades de criação. Como uma boa libriana, desde a infância nutre profunda admiração pelas artes e o poder que suas diversas manifestações têm de forjar novas realidades.

2

### **Exposição fotográfica "(A)quem de direito!?"**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Jardim da Faculdade de Direito

**Fotógrafo:** Humberto Goés

"(A)quem de direito!?" é o nome dado ao conjunto de 11 retratos extraídos do projeto de mesmo nome em andamento. Seu propósito é exaltar os novos sujeitos do ensino jurídico, a ocupação transformadora que produzem e a realização, para ser redundante, do caráter público da universidade pública brasileira. A palavra/presença e a presença/palavra configuradas na ocupação do espaço simbólico e material da universidade por quem de direito, historicamente, silenciado, aquém do direito à educação superior e da formação jurídica, é o que pretende expressar o trocadilho "(A)quem de direito!?" que dá nome à exposição. Cada retrato é um encontro de olhares, de vidas... e, como todo encontro, consciente ou inconscientemente, é a tentativa de entender e significar o que cada um e cada uma pode ser para o outro ou para a outra, como sua presença pode transformar a existência, renovar anseios, produzir conhecimentos. Ou seja, guarda um aspecto da interação entre estudantes da Turma de Direito do PRONERA da UFG/ Regional Goiás e o educador-fotógrafo que com eles e com elas trabalha. Porém, cada retrato, para além de pessoa em si mesma, emerge como a representação dos sujeitos que ocupam, que vivificam, que fazem da universidade uma construção integrada por quem de direito, por quem tem direito de ser, por quem tem o direito a realizar sua potência, por quem tem direito de desenvolver e oferecer-se a si e ao mundo sua capacidade, seu engenho, sua ação, sua experiência existencial e cognitiva. Por essa razão, as fotografias ganham corpo, interagem, falam da universidade enquanto são presença no espaço. Falam para a universidade enquanto falam de si e reivindicam um lugar para ser e estar. Os jardins da Faculdade de Direito são o seu lugar apropriado. Elas podem resistir às intempéries para estar no centro, fazerem-se notar com sua presença, que pode ser incômoda, como a luta por direitos.

3

### **Apresentação musical**

**Data:** 12/12/19, às 18h30 (encerramento da mesa Educação para Paz e práticas emancipatórias de mediação de conflitos – 30 anos do Núcleo de Estudos para a Paz)

**Local:** Auditório Esperança Garcia – Faculdade de Direito

**Cantora:** Flávia Beleza (canto), Alessandro Borges (violão) e convidada

**4**

### **Apresentação musical**

**Data:** 13/12/19 às 19h (MESA DE ENCERRAMENTO - DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas

**Local:** Conselho Federal da OAB

**Cantora:** Gláucia Falsarella Foley (canto) Jaime Ernest Dias (violinista), Alex Freitas (saxofonista)

**5**

### **Exposição de xilografia**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Auditório Esperança Garcia - Faculdade de Direito

**Artista:** Ludmila Correia

**6**

### **Varal de Poesias Achadas nas Lutas: por direitos e arte**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Faculdade de Direito

**Curadoria:** Helga Maria Martins de Paula

O Direito Achado na Rua inspira e mobiliza, é construído por vozes, braços e mãos que compreendem a possibilidade de emancipação humana e superação das opressões e exploração em sua forma e conteúdo. Como forma que traduz um conteúdo de acúmulos históricos desenhados nas ruas/campo/espço público, o Direito Achado na Rua também é arte quando explode nas expressões das subjetividades forjadas nas lutas dos sujeitos coletivos de direitos. Nesse sentido, mostrar as poesias-molotov de Noel Delamare e tantas e tantos outros é experienciar novas chances de arte-pão para nossos seres famintos. A gente quer direito... e arte: ambos achados na dimensão do encontro com o outro e consigo mesmo. O varal é pra ler, tocar, sentir e, principalmente, seguir. Sigamos: com a luta, a poesia e a esperança.

